

PORTARIA Nº 1200, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/05/2021 à 31/05/2021**, conforme quadro abaixo:

MAIO/2021	
Data	Fiscal
01/05/2021 a 07/05/2021	Wellington Galdino Moreira
08/05/2021 a 14/05/2021	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
15/05/2021 a 21/05/2021	Harrison Fernando da Silva
22/05/2021 a 28/05/2021	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
29/05/2021 a 04/06/2021	Wellington Galdino Moreira

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de maio de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ADELAR MACHADO

Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

